

Marco Antônio Lacava: Bom dia, boa tarde. Eu estava oculto, mas estava participando.

Carlos Eduardo Guimarães Vasconcellos - Presidente do CADES: Longe dos olhos e perto do coração, não é Lacava.

Marco Antônio Lacava: Aqui na Câmara Municipal começaram as Audiências públicas.

Liliane Neiva Arruda Lima - Coordenadora - SVMA/CGC: (Som ininteligível) nós vamos pedir para vocês que vão apresentar encaminhe para nós a apresentação e eu peço desculpas ao Derek porque sei que foi solicitação da Secretaria de vocês que é de extrema importância também, mas os conselheiros e conselheiras precisam estar saindo da nossa reunião que também tem os compromissos da parte da tarde... Por gentileza, gostaria que fosse bem breve.

Beatriz: Bom, acho que o Derek já falou um pouquinho do que são as Trilhas Formativas, então da minha parte, o que eu preciso apresentar para vocês e que eu acho interessante é apresentar pouquinho sobre quais oficinas a gente pensou para que esses conselheiros fossem Unidos de ferramentas também, ferramentas transversais para que eles conseguissem essas ferramentas para lidar com a administração dos conselhos. Estão conseguindo ouvir?

Liliane Neiva Arruda Lima - Coordenadora - SVMA/CGC: Agora sim.

Beatriz: A primeira proposta de Trilha Formativa que foi feita pela nossa equipe foi a Trilha Formativa São Paulo e Agenda 2030, então dentre essas justificativas do eixo temático é muito importante a gente falar da formação da Agenda 2030 na cidade também sob uma abordagem cidadã de participação social que contempla muitos Pilares de Governo Aberto, sendo um deles justamente a participação social e dentro disso também, dentro da Agenda 2030 uma coisa muito interessante é a contextualização da cidade de São Paulo dentro de um modelo de Governança Global,

então também situar a cidade de São Paulo enquanto uma cidade global que assume compromissos internacionais. Além disso, todas as nossas oficinas dentro do modelo de avaliação que nós fizemos dentro do programa Agente de Governo Aberto, um dos critérios de avaliação foi o uso de metodologias ativas, então todas essas oficinas possuem dinâmicas entre módulos teórico e prático, então a gente prioriza muito o uso de metodologias ativas dentro da construção dessas Trilhas Formativas e também na avaliação das oficinas quando elas são submetidas no início do programa Agente de Governo Aberto que hoje está em andamento. Bom, módulo 1 é uma oficina do Guilherme Lamana que se chama “Construindo uma São Paulo mais sustentável, o uso da cidadania ativa e engajamento social”, e o módulo 2 consiste na parte mais prática que é o “ODS no território, luz, câmera e ação”, da Cristine Rodrigues. Essa trilha Formativa possui uma duração total de 6 horas e 30 minutos. Essa segunda Trilha Formativa é uma trilha mais voltada aos conselhos de forma geral, então o módulo 1 consiste na oficina do Durval Nicolau que é o Conselho Participativo Municipal modo de usar e tem 2 horas e 30. O módulo 2 é “Introdução à mediação em cidades sustentáveis”, da Mayra Lúcia Jacchieri, é uma oficina de quatro horas. E o terceiro módulo veio de uma demanda de um pouquinho de algumas noções de orçamento também, então nós adicionamos à Trilha porque a gente julga ser muito importante também passar esse tipo de formação para os conselheiros para pensar em orçamento porque é algo muito fundamental também a elaboração de projetos, então essa terceira oficina é “Imposto para que e para quem”, a estrutura tributária brasileira, o lugar das cidades reforma tributária e principais receitas em São Paulo, do Guilherme Minarelli e também conta com 4 horas, essa é a Trilha um pouco mais longa, então ela conta no total com 10 horas e 30 de oficina e dentro dessa justificativa de eixo temático mais voltado a Conselhos, de forma geral, a gente tem o escopo das ferramentas para os Conselheiros, mediação de conflitos e comunicação não violenta que é algo que a gente prioriza também, principalmente se tratando de participação social, então ter ferramentas também para lidar com essa participação e para lidar com o público, além do uso de metodologias ativas que foi algo que a gente já trouxe e noções de orçamento. Então é isso, eu tentei enxugar a apresentação o máximo possível, o Derek também para que a gente seja breve, a gente pede desculpas novamente pelos percalços que a gente teve na Secretaria porque muitos computadores pararam de funcionar, a gente teve problemas com áudio, problemas com telas, problemas com mouse, a gente também se coloca à disposição para tirar as dúvidas de vocês e caso vocês tenham mais dúvidas, dúvidas mais extensas, a gente também está à disposição por e-mail, eu vou digitar o nosso e-mail aqui para que vocês entrem em contato com a gente também caso precise. A gente já tem datas estipuladas para essas oficinas, a gente já enviou os formulários de inscrição para equipe que cuida de CADES né, então caso vocês tenham alguma dúvida, vou colocar o e-mail aqui para vocês entrarem em contato com a gente. Acredito que seja isso.

Liliane Neiva Arruda Lima - Coordenadora - SVMA/CGC: Quero te agradecer por isso. Fica tranquila, não precisa correr tanto assim, a sua apresentação vai ser encaminhada a todos os conselheiros de conselheiras e conforme já combinei com Derek, ele vai passar para gente as datas, então nós vamos encaminhar, a Neusa vai encaminhar no e-mail do CADES todas as datas dos cursos. Então eu quero agradecer ao Governo Aberto com parceria junto ao CADES Municipal, com parceria a nossa Secretaria do Verde e seja sempre bem-vindos aqui. Algum conselheiro tem alguma pergunta ou não, eu vou passar para o encerramento, para o nosso secretário Carlos. Pode fechar a apresentação, por favor Beatriz. Lembrando que vou te dar a palavra ainda, Ciara.

Jaciara Schaffer Rocha: Parabenizo aí é a correria que a colega teve, mas foi muito boa a apresentação, coitadinha, você a apressou, Liliane.

Liliane Neiva Arruda Lima - Coordenadora - SVMA/CGC: Então a última pauta nós vamos contar com a nossa Conselheira Ciara, que ela tem dois assuntos hoje do CADES Regionais Santo Amaro e Jabaquara, agora sim Ciara.

Jaciara Schaffer Rocha: Muito obrigada. Então, eu gostaria de deixar aqui registrado sobre a questão da demanda do CADES Santo Amaro, esse é o nosso papel quando a gente está num Conselho Municipal, inclusive, uma das demandas eu estava presente nessa elaboração, é o seguinte, inclusive, Ramos, a Rosélia, vários conselheiros aqui estavam no PMAU né, no Programa de Municipal de Arborização Urbana, então dentro disso a Secretaria do Verde responsável de Santo Amaro né, que é o DAU em Santo Amaro teve a intenção e fez o contato com a arborização para o plantio porque a gente tem uma demanda em Santo Amaro para rearborizar, portanto, a gente não tem como fazer a questão da destoca de algumas árvores que já se foram e a gente precisa localizar essas vagas, essas novas árvores e dentro do Programa de Arborização Municipal nós temos toda essa demanda de fazer que se chama “Alternativa locacional”, que a gente faz de cruzamento de vias que serão chamadas rotatórias e aí participando disso a Secretaria do Verde dentro da Santo Amaro entrou em contato com as instituições de bairro do qual eu fui participar disso, plantamos essas árvores na rotatória, nós fizemos micro drenagem, então essa eu vou até apresentar no fórum Paulista que vai ser em breve, depois eu apresento aqui no CADES Municipal, que é um projeto Piloto para que a gente tenha arborização em rotatórias e também Jardim de chuva como nosso Prefeito Ricardo Nunes solicitou nessa demanda dele há dois anos e o Secretário também do Verde está fazendo todo o empenho para que essa cidade seja mais resiliente e sustentável, portanto, o que aconteceu, 6 árvores foram plantadas nas rotatórias de Santo Amaro, especificamente no Alto da Boa Vista do qual estava totalmente saudável, participei do plantio, alguns estudantes, a população, enfim, e a gente primeiro se planta árvore no meio, faz o berço dela, protege essa árvore, e como isso já está dentro, descrito no programa do PMAU, alguém da Subprefeitura ou junto com a CET retiraram essas árvores, então não foi a Secretaria, então a Secretaria do Verde fez todo o empenho, gastou recurso financeiro da cidade e a gente trabalhou bastante sobre isso, demonstrando e fazendo todo esse trabalho de educação ambiental e eles tiveram, pela minha surpresa há duas semanas e eu levava o baldinho com outros colaboradores para regar essas árvores, adubar essas árvores, enfim, pela nossa surpresa a CET alegou que não poderia ser plantado árvore na rotatória porque isso era um absurdo, não foi comunicado e foi demonstrada, eu não estava nessa reunião, infelizmente, que a pessoa não sabia demonstrar isso do Programa de Arborização Urbana Municipal, que isso está na página 426 para ser bem específica do PMAU, dessas vagas locais, então eles retiraram essas 6 árvores, deixou aquele incômodo da população, o buraco fecharam com cimento do qual a gente está tirando, eu estou participando de um processo Piloto para retirar o concreto no meio da rotatória para que a gente tenha mais drenante, aumentar nosso lençol freático e isso aconteceu, achei gravíssimo essa questão da CET não comunicar com a Subprefeitura que não se fala com a Secretaria do Verde. Essa é a demanda do Santo Amaro, a outra demanda é a demanda do CADES Jabaquara que tem uma interposição numa divisa de lote entre CADES Jabaquara e a divisa da Subprefeitura da Cidade Ademar do qual eles usaram o local de uma grande massa arbórea né, eles usaram para rejeitos de materiais e condenando várias árvores, então tem um relato aqui enorme do CADES Jabaquara, gostaria de deixar aqui registrado para passar para o Carlos Eduardo junto com a questão fotográfica e assim, é lamentável ver que a própria concessionária que a gente contrata pela Prefeitura para fazer uma limpeza urbana destrói a nossas árvores. Então gostaria de deixar isso e mandar esse relatório que o CADES Jabaquara fez, todo o empenho fotográfico realizado, me encaminhou e eles fizeram uma reunião ontem com o Subprefeito de lá para entrar em contato com o Subprefeito da Cidade Ademar. Então essas são as duas solicitações que eu peço que a gente possa intervir da melhor forma possível, a gente como Conselheiro da Sociedade Civil, a gente não está aqui para prejudicar ninguém, a gente está em prol de uma cidade melhor, é por ela que a gente respira, por ela que a gente vive. Muito obrigada.

Carlos Eduardo Guimarães Vasconcellos - Presidente do CADES: Oi Ciara, boa tarde.

Felizmente e infelizmente a gente mora numa cidade que é um país e nem sempre os Órgãos se falam, os departamentos de cada Órgão se falam, então essas infelicidades, essas fragilidades do sistema ocorrem, mas no que tange a Secretaria do Verde e Meio Ambiente com nossa postura de portas abertas, de gabinete aberto para todos os conselheiros, para todos os CADES Regionais, na verdade, para todos os cidadãos né, a gente recebe com muito gosto esses relatórios e tenta junto quando são Órgãos da municipalidade e até mesmo do Estado, a gente tenta tratar essas causas e reorganizar os procedimentos para que esses equívocos não ocorram com tanta frequência. Então, por gentileza, passa o relatórios para a gente, me manda em cópia no e-mail, em cópia também a Liliane, já que a informação está sendo passada aqui no CADES e a gente trabalha junto com o CADES de Santo Amaro, junto com os outros Órgãos da Municipalidade para entender o que aconteceu, se existe alguma questão normativa, se existe alguma questão Legislativa em relação ao feito e dar o tratamento adequado a cada questão, é realmente uma infelicidade, um sofrimento, principalmente para quem participou da realização dele né, a parte lá da rotatória, criar ou ele faz o berço, faz todo o tratamento e depois vem alguém e suprime, inclusive, esse tipo de supressão também tem que passar pela Secretaria do Verde, então são coisas aí para variar. Então agradecendo mais uma vez aí a colocação, como a gente falou no começo da reunião, é importante que casos significativos e que

casos que cada Conselheiro ache pertinente, que sejam trazidos a reunião no momento correto né, vem aqui ou manda relatório e a gente vai tentar tratar adequadamente. Se quiser fazer algum retorno?

Jaciara Schaffer Rocha: Muito obrigada. Eu vou te copiar sim.

Carlos Eduardo Guimarães Vasconcellos - Presidente do CADES: Ciara, muito obrigado. Já são quase 13 horas. Vou dar como encerrada a nossa reunião, agradecendo profundamente a presença de todos os conselheiros, a participação, o envolvimento, a atenção, a participação aí dos nossos conferencistas né, daqueles que participaram, nos iluminaram com o seu saber e, portanto, desejando um bom final de dia, um bom final da semana de trabalho. Dou por encerrado a nossa reunião de hoje do CADES. Tudo de bom, a gente se vê na próxima.

São Paulo 18 de outubro de 2023

RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente e

Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e

Desenvolvimento Sustentável - CADES

Documento: [092242370](#) | Comunicado

SEI [6027.2023/0014464-7](#)

REGIMENTO ELEITORAL DAS ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA PREENCHIMENTO DAS CADEIRAS EM VACÂNCIA DO SEGMENTO TRABALHADORES NOS CONSELHOS GESTORES DOS PARQUES MUNICIPAIS BIÊNIOS 2022-2024 E 2023-2025.

Art. 1º. A eleição para preenchimento das cadeiras em vacância do Segmento Trabalhadores nos Conselhos Gestores dos Parques Municipais biênios 2022-2024 e 2023-2025 reger-se-á por este Regimento Eleitoral.

Parágrafo Único. Este Regimento foi elaborado pela Comissão Eleitoral conforme atribuição e composição constante na Portaria de instituição Portaria Nº 73 /SVMA -GAB/2023 e Edital de Convocação nº 03/SVMA.G/2023 para a realização da eleição das cadeiras em vacância do Conselho Gestor Segmento Trabalhadores, conforme publicado no Diário Oficial da Cidade - DOC em 19/09/2023, páginas 37 e 38.

TÍTULO I - Do Regimento

Art. 2º. O processo eleitoral para preenchimento das cadeiras em vacância do Segmento Trabalhadores nos Conselhos Gestores dos Parques Municipais biênios 2022-2024 e 2023-2025, obedecerá às regras desse Regimento e o disposto na Portaria Nº 673/SVMA - GAB/2023, e Edital de Convocação nº 03/SVMA.G/2023, publicado em Diário Oficial da Cidade - DOC em 19/09/2023, páginas 37 e 38., sendo assim serão compostos por:

a) 1 (um/a) conselheiro/a titular e 1 (um/a) Conselheiro/a suplente eleito/a como representantes dos trabalhadores/as do Município de São Paulo.

TÍTULO II - Da Eleição

Art. 3º. Os membros dos Conselhos Gestores das cadeiras em vacância do Segmento Trabalhadores dos Parques Municipais biênios 2022-2024 e 2023-2025 serão eleitos da seguinte forma:

a) os/as representantes dos/as **trabalhadores/as** dos parques municipais citados no presente regimento eleitoral, serão eleitos individualmente, por seus pares, por voto direto e secreto em pleito marcado para início às 10h do dia **30 de Outubro, finalizando às 17h do dia 01 de Novembro**, na sede dos respectivos parques.

TÍTULO III - Das Competências

Art. 4º. São competências dos Conselhos Gestores dos Parques Municipais, ressalvadas as que são exclusivas do Poder Público:

I - acompanhar, fiscalizar e propor medidas visando à organização dos parques municipais, à melhoria do sistema de atendimento aos frequentadores e à consolidação de seu papel como centro de cultura, lazer e recreação e como unidade de conservação e educação ambiental;

II - propor estratégias de ação visando à integração do trabalho do parque a planos, programas e projetos intersetoriais;

III - participar da elaboração ou da atualização do Plano Diretor, do Plano de Gestão e do Regulamento de Uso dos respectivos parques, assim como do planejamento das atividades neles desenvolvidas, respeitando as normas e restrições de uso estabelecidas pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente;

IV - participar, analisar e opinar sobre pedidos de autorização de uso dos espaços dos parques municipais, inclusive para realização de shows e eventos, considerando as diretrizes da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e o Plano de Gestão do Parque;

V - auxiliar a direção do parque, a fim de esclarecer os frequentadores sobre suas questões, conservação e importância para o bem comum, a qualidade de vida e a sustentabilidade;

VI - articular as populações do entorno do parque, para promover o debate e elaborar propostas sobre as questões ambientais locais, em

consonância com as diretrizes da política da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente;

VII - incentivar a participação das comunidades que frequentam os parques na articulação com os Conselhos Regionais de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz, fazendo avançar a discussão de temas de interesse ambiental e a elaboração participativa de planos de desenvolvimento sustentável;

VIII - participar de cursos, treinamento, campanhas e eventos que visem ampliar a participação em suas atividades e melhorar o desempenho dos membros dos Conselhos;

IX - promover política de comunicação e atividades externas para divulgar a existência dos Conselhos e o trabalho desenvolvido por seus membros;

X - examinar propostas, denúncias e queixas, encaminhadas por qualquer pessoa, movimento ou entidade social, podendo remetê-las, pela importância ou gravidade, aos Conselhos Regionais de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz;

XI - solicitar e ter acesso às informações de caráter técnico-administrativo, econômico-financeiro e operacional, incluindo as referentes a obras, acompanhar o Orçamento Participativo, a execução do Plano de Gestão e o cumprimento das metas correspondentes a cada parque;

XII - promover reunião anual de prestação pública de contas, avaliação de resultados e planejamento de trabalho do respectivo Conselho;

XIII - manter intercâmbio, trocar experiências e desenvolver atividades conjuntas, de cunho intersetorial, com outros conselhos que atuam em políticas públicas no âmbito de cada Subprefeitura;

XIV - incentivar a organização e a participação da sociedade em fóruns, associações, outras entidades e movimentos sociais, com vistas a fortalecer sua representação nos Conselhos Gestores dos Parques Municipais;

XV - elaborar, aprovar e manter atualizados o Regimento Interno de cada Conselho e suas normas de funcionamento, deliberando as questões de competência exclusiva dos Conselhos.

TÍTULO IV - Da Comissão Eleitoral

Art. 5º. A Comissão Eleitoral tem as seguintes atribuições:

a) coordenar o processo eletivo dos membros do Conselho;

b) apreciar e julgar os recursos e impugnações;

c) acompanhar o processo eleitoral em todas as suas etapas;

d) apurar os votos e publicar o resultado no Diário Oficial da Cidade;

e) registrar o processo eleitoral através de ATA;

f) deliberar sobre os casos omissos neste regimento;

g) julgar e deliberar sobre as ocorrências havidas durante o processo da eleição;

TÍTULO V - Dos Candidatos

Art. 6º. A identificação do candidato na cédula de votação será feita pelo nome indicado no formulário de inscrição.

§1º A propaganda do candidato deverá ser realizada com o nome pelo qual escolheu ser identificado na votação.

§ 2º É de responsabilidade do candidato fazer a divulgação de sua campanha.

§ 3º Os candidatos poderão, à sua maneira e por iniciativa própria, organizar seus eventos para divulgação de suas campanhas.

§ 4º As candidaturas homologadas após o período de interposição de recursos, conforme publicação em Diário Oficial em 16/10/2023, págs. 66 e 67, retificada no dia 19/10/2023, pág. 50 são:

Parque Municipal Aclimação

Diogo Tomaz de Souza Bezerra - RG: 392556984

Rodrigo Gomes Takara Gutierrez - RG: 25.726.286-6

Parque Municipal Alfredo Volpi/Reserva Do Morumbi

Priscila Domingos - RG: 44.963.965-4

Fabio Lemes Adão - RG: 276014832

Parque Municipal Alto da Boa Vista

Crislaine Santos de Queiroz - RG: 357571836

Parque Municipal Buenos Aires

Antonio Carlos Barros Barbosa - RG: 24.936.971.0

Nelson Carneiro dos Santos Neto de Souza - RG: 42.931.039-0

Parque Municipal CEMUCAM

Manoelito de Nascimento de Jesus - RG: 622353640

Parque Municipal Chácara do Jockey

José Roberto de Andrade - RG: 35.449.447-5

Michael Lenon Soares Pains - RG: 1.655.430-6

Parque Municipal Cidade Toronto

Ed Carlos de Jesus Neri - RG: 45.244.191-2

Parque Ciência

Alessandro Sampaio Gonçalves - RG: 25709519

Moisés Bogo Martins - RG: 49.107.039-1

Parque Cordeiro - Martin Lutherking

Adalberto Reis Xavier Santana - RG: 24.991.916-3

Martiliano da Silva - RG: 35.606.626-5

Parque Municipal do Povo - Mário Pimenta Camargo

Maria Cláudia dos Anjos - RG: 359081125

Paloma Pereira - RG: 326275794

Parque Municipal Ecológico Central do Itaim Paulista

Genivaldo Bezerra dos Santos - RG: 378192279

Parque Municipal Independência

Dameana Paulo da Silva - RG: 43.859.316-9

Parque Municipal Linear Bananal - Canivete

Ailton Cabral da Silva - RG: 124458713

Parque Linear da Consciência Negra

Marcos Antonio da Silva Xavier - RG: 33.541.901-X

Parque Linear da Integração Zilda Arns Neuman

Roseli Andrade Rodrigues - RG: 200714703

Parque Municipal Linear Ipiranguinha

Antonio Rodrigues Costa - RG: 530185003

Parque Municipal Luís Carlos Prestes

Alberto de Souza Passos - RG: 52907215-4

Parque Municipal Morumbi Sul

Antonio Luiz de Jesus Mendes - RG: 15.301.807-0

Jair Granja dos Santos - RG: 44.872.919-2

Maria Idevani Pereira da Costa - RG: 36.885.612-4

Rodrigo Araújo Santos Pereira - RG: 44.118.707-9

Sinésio Adriano Carvalho - RG: 37.704.741-7

Parque Municipal Nabuco

Jeferson de Souza Ernesto - RG: 44.267.581-1

Parque Municipal Nair Belo

Marina Santiago Barbosa - RG: 16.778.576-x

Parque Municipal Piqueri - Vereador Toninho Paiva

Ricardo Ramos Andrade - RG: 346361424

Parque Municipal Praia de São Paulo - Praia do Sol

Ana Carolina Leite Limeira - RG: 530533248

Parque Municipal Previdência

Robson Pereira de Souza - RG: 446382425

Parque Municipal Rodrigo De Gasperi

Dioni Pinheiro - RG: 49.163.007-4

Parque Municipal Senhor Do Vale

Luiz Carlos da Silva Carneiro de Sousa - RG: 395968586

Parque Municipal Sete Campos

Daniel Thomas Firmino - RG: 28.807.798-2

Flávio Veloso Rocha - RG: 21.311.836-1

Parque Municipal Severo Gomes

Eurico da Silva Canário - RG: 59028516

Parque Municipal Trianon-Mario Covas-Tenente Siqueira Campos

José Vieira da Rocha - RG: 22.927.751-2

Maria do Carmo Santos Bueno - RG: 34.879.850-3

Parque Vila dos Remédios

Gleison Matheus Falcão dos Santos - RG: 554588523

Renan Oliveira da Silva - RG: 53.760.249-0

Parque Zilda Natel

Giseli Aparecida Lima da Silva - RG: 378359630

Ricardo Gonçalves da Silva Ferreira - RG: 53.434.141-x

TÍTULO VI - Da votação do Segmento Trabalhador

Art. 7º. A eleição do segmento trabalhadores **ocorrerá de forma presencial na sede administrativa** de cada parque, com início às 10h do dia **30 de Outubro, finalizando às 17h do dia 01 de Novembro.**

Art 8º. Poderão votar em 1 (um/a) candidato/a do seguimento trabalhadores/as, todos os trabalhadores do Parque, apresentando:

I. Documento oficial com foto e apresentando documento comprobatório do vínculo empregatício (holerite ou contrato de trabalho com a prestadora de serviços do parque).

TÍTULO VII - Da Apuração dos Votos e Classificação dos Candidatos/as

Art. 9º. Será considerado eleito/a como titular a candidato/a representante dos/as trabalhadores/as conforme critérios de número de votos e gênero.

Art. 10. Ao final da apuração dos votos, será lavrada ata constando a hora do seu encerramento, os nomes dos Conselheiros/as titulares e suplentes eleitos e eventuais ocorrências.

Art. 11 Conforme a Lei 15.946 de 23 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto 56.021, de 31 de março de 2015, caso titular for homem, a suplência deverá ser ocupada por mulher.

TÍTULO VIII - Da Fiscalização

Art. 12. A Comissão Eleitoral acompanhará o processo de votação e apuração dos votos.

Art. 13. Toda e qualquer anormalidade detectada deverá ser informada à Comissão Eleitoral.

TÍTULO IX - Da Impugnação

Art. 14. Após a publicação da ata geral da eleição no Diário Oficial da Cidade - DOC o/a candidato/a interessado/a terá o prazo de 5 (cinco) dias corridos para apresentar seu recurso referente à impugnação do processo, devendo enviar por e-mail: eleicaoovma@prefeitura.sp.gov.br identificado no assunto como **RECURSO.**

TÍTULO X - Dos (as) Conselheiros/as

Art. 15. O mandato dos/as conselheiros/as eleitos terminam em 04/06/2024 para os parques do biênio 2022-2024 e em 24/06/2025 para os Parques do biênio 2023-2025.

Art. 16. As funções dos/as Conselheiros/as não serão remuneradas.

Art. 17. As reuniões do Conselho serão abertas à participação de qualquer cidadão interessado que terá direito a voz de acordo com o regimento interno.

TÍTULO XI - Das Disposições Finais

Art. 18. Este regimento entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

São Paulo, 24 de Outubro de 2023.

Rodrigo Pimentel Pinto Ravena

Secretário Municipal do Verde e Meio Ambiente

Documento: [092242468](#) | Resolução

Resolução nº 255/CADES/2023, de 18 de outubro de 2023.

Dispõe sobre aprovação da Ata da 257ª Reunião Plenária Ordinária do CADES.

O Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, conforme a 258ª Reunião Plenária Ordinária do CADES, a Ata da 257ª Reunião Plenária Ordinária do CADES.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselheiros que aprovaram a Resolução:

LIGIA PALMA DE BARROS LATORRE LOBO

PATRÍCIA MARRA SEPE

JANAINA SOARES SANTOS DECARLI